



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

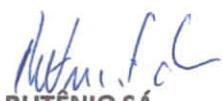


ATA DE REUNIÃO, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Ata da 12ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e Comissão Orçamento, Finanças e Tributação- COFT - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 09h 45 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Francisco Piaba, Fábio Araújo, Ismael Machado, Hildegard Pascoal, N. Lima, James do LACEN, João Marcos Luz, Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar 18/2024**, do Executivo Municipal: Dispõe sobre a abertura ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, crédito especial no valor R\$ 336,47986, para os fins que especifica; parecer do relator pela aprovação da matéria; em discussão: nuances da justificativa da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT, nos termos da relatoria. Projeto de Lei Complementar nº 19/2024**, do Executivo Municipal: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH; parecer do relator pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT, nos termos da relatoria. Projeto de Lei Complementar nº 20/2024**, do Executivo Municipal: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Receita, em favor da Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos – SASDH; parecer do relator pela aprovação da matéria; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT, nos termos da relatoria. Projeto de Lei Complementar nº 21/2024**, do Executivo Municipal: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial por dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB; parecer pela aprovação da matéria; em votação: **aprovada por unanimidade na CCJRF e COFT, nos termos da relatoria.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h 15min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competente:

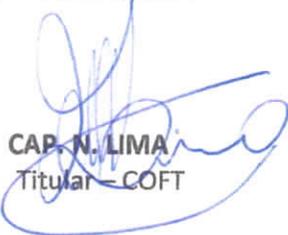

ANTÔNIO MORAIS
Titular – CCJRF
Suplemente - COFT


RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF


JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF e COFT


SAMIR BESTENE
Titular – CCJRF


ISMAEL MACHADO
Pres. COFT


CAP. N. LIMA
Titular – COFT

HILDEGARD PASCOAL
Vice – Pres. COFT
Suplente – CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024, às dez horas e trinta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, consoante o que dispõe o Art.22, § 5º, Inciso I da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, realizou-se a terceira sessão extraordinária da 4ª sessão legislativa – 2024, sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes os vereadores: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Lene Petecão, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão; esta, motivada pelo OFÍCIO/ASSESJUR/GABPRE/Nº411/2024. Em questão de ordem, **vereador João Marcos Luz** requereu a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº22/2024. Leitura das matérias em pauta, todas de autoria do Executivo Municipal. Aberto o período de votação: **Projeto de Lei Complementar nº18/2024**: Dispõe sobre abertura ao orçamento fiscal do Município, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, crédito especial no valor de R\$ 336.479,86 para os fins que especifica; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº19/2024**: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº20/2024**: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº21/2024**: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Encerrado o período de votação. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada, às **onze horas e quarenta e cinco minutos** e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário:


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO Nº 18/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 24 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Waltin José da Silva

Prefeito do Município de Rio Branco em exercício

Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro

Rio Branco – (AC)

*Recebido
11:30h
24.06.24*

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

- 1. Autógrafo nº 23/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre abertura ao Orçamento Fiscal Do Município, em favor da Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer Garibaldi Brasil – FGB, crédito especial no valor de R\$ 336.479,86 para os fins que especifica.**
- 2. Autógrafo nº 24/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 19/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.**
- 3. Autógrafo nº 25/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 20/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Receita, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.**
- 4. Autógrafo nº 26/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 21/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre Abertura De Crédito Adicional Especial Por Anulação Parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB.**



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


Raimundo Neném

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Extraordinária, Ofício de Encaminhamento, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 26 de junho de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo